

DELIBERAÇÃO/JUCEMS/Nº 002 /2018

26 DE JANEIRO DE 2018

O PLENÁRIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; e

CONSIDERANDO a implantação do novo Sistema de Processo Digital;

R E S O L V E:

Art. 1º - Os atos de constituição, alteração e distrato de sociedades empresárias, constituição, alteração e extinção de cooperativas, decisões do titular, alteração dos atos constitutivos e desconstituição da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI e do Registro Eletrônico – RE, para os atos de inscrição, alteração e extinção de Empresário, bem como para aberturas de filiais de qualquer natureza jurídica, ficam autorizados o registro por meio digital.

Art. 2º - Esta Deliberação é retroativa à 10 de janeiro de 2018.

Sala das Sessões em Campo Grande(MS), 26 de janeiro de 2018.

**Augusto César Ferreira de Castro
Presidente**